



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º155/2018-ULIC

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

Ref.: Cotação Eletrônica de Preços n.º  
85/2018 – Esclarecimento 02.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Muito embora não tenha constatado expressamente as medidas nas especificações do item 3 do anexo I do termo de cotação, é exigido que os containers estejam em conformidade com as normas **DIN – EN 840 e NBR 15911**, as quais estabelecem medidas padronizadas para fabricação de containers.

Sendo assim, o certame será reagendado, sendo disponibilizado novo prazo, em observância ao artigo 3º § 4º da Lei Estadual n.º 13.179/2009 (mínimo de quatro horas), para que as licitantes que já inseriram proposta possam substituí-la, se for o caso, e para que outras, que por consequência dessa dúvida não tenham inserido, possam vir a participar.

Reagenda-se o certame para a data de 05 de novembro de 2018, com a abertura das propostas e a fase de disputa, às 10 **horas** e às 14 **horas**, respectivamente.

*Lucas Luis da Silva,*  
Administrador da Cotação Eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 01/11/2018 15:03:00):

Nome: **Lucas Luis da Silva**

Data: **01/11/2018 14:45:12 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **anL-atQ3QBWTwCgGjOUqaA@SGA\_TEMP** e o CRC **3.9047.9480**.

1/1